



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 15 DE MAIO DE 2013  
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

A Pró-Reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.002164/2013-97 e o que foi decidido na 185ª reunião do Colegiado desta Pró-Reitoria de 15-5-2013,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. REFERENDAR** a aprovação da Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso De Administração Pública, *Campus Varginha* – MG, que foi aprovada, *ad referendum*, em 10 de maio de 2013.

**Art. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 21 de maio de 2013.

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação